

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP
TEL: (011) 4719-9200

EDITAL 05/2026

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA – “SALDO REMANESCENTE”

Atendendo à PORTARIA DIPES Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, PORTARIA DIPES Nº 05 , DE 15 DE JANEIRO DE 2026 e ao Edital do processo seletivo simplificado 2025, (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>), Edital de 16/07/2025, retificado em 08/10/2025 (FGV), para contratação temporária de docentes para a educação profissional técnica de nível médio, informamos que a atribuição de aulas do técnico será realizada em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, conforme Resolução SEDUC nº 167 de 2025, aos candidatos à contratação e demais docentes contratados, classificados no PSS/FGV 2025, Edital de 16/07/2025, retificado em 08/10/2025.

CRONOGRAMA:

Data: 29/01/2026.

Local: EE Horácio Manley Lane, Avenida João Pessoa, Nº 556 – Centro – São Roque.

Horário: 09 horas

EIXO I – GESTÃO E NEGÓCIOS (GN)

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE VENDAS

CURSO DE LOGÍSTICA

EIXO III - TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER (THL)

CURSO DE HOSPEDAGEM

EIXO V – RECURSOS NATURAIS (RN)

CURSO DE AGRONEGÓCIO

Atenção! A Unidade Regional de Ensino de São Roque não oferta cursos nos demais eixos tecnológicos

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Documentos comprobatórios da Formação acadêmica: licenciatura, Graduação, doutorado, mestrado, notório saber, técnico e experiência profissional.

HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

A atribuição será realizada nos termos da DELIBERAÇÃO CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Aos docentes HABILITADOS conforme artigos 52.

HABILITADOS

- I - Licenciados na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados não licenciados, consoante legislação e normas vigentes à época;
- II - Graduados no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;
- III - Graduados no componente curricular ou na área do curso.

Os docentes não habilitados poderão lecionar componentes do curso técnico após o devido processo de autorização realizado pela URE, conforme Art. 53.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A sessão de atribuição será realizada **por eixo tecnológico** de forma presencial, conforme definição e distribuição realizada pelo órgão central considerando o volume de candidatos por eixo, cabendo à Unidade Regional de Ensino informar o local da sessão de atribuição.

O candidato à contratação classificado no PSS/FGV somente poderá participar da atribuição de componentes curriculares diversos aos do Itinerário de Formação Técnica Profissional, durante o ano letivo, ficando vedada a participação no processo inicial.

A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Unidade Regional de Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição.

Para atendimento aos candidatos à contratação com contratos encerrados por fim de vigência, bem como aos docentes contratados pelo Banco de Talentos ou Cadastro Emergencial, é obrigatório estarem classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS

Cada docente poderá **ministrar aulas em até dois componentes curriculares do mesmo eixo tecnológico, na mesma turma**, observada a viabilidade pedagógica e operacional realizado pela Fundação Getúlio Vargas– FGV em 2025.

O candidato à contratação classificado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV), poderá participar da atribuição de componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional no nível de **outras Unidades Regionais de Ensino após Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas**.

- A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas no Anexo I da Resolução SEDUC nº 167 de 2025.

São Roque, 26 de janeiro de 2026.

Equipe de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Comissão
de Atribuição de Classes/Aulas

Unidade Regional de Ensino de São Roque

ANEXO I

ACESSE O LINK PARA CONSULTA:

SALDO DE AULAS (O saldo será atualizado ao final de cada sessão de atribuição):

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WWwguv1i22Y6KEnYfeS2T50LhovQ3hc/edit?gid=455105065#gid=455105065> (Será disponibilizado à partir das 14h do dia 20/01/2025).

CLASSIFICAÇÃO FGV – DE SÃO ROQUE:

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>

CONSULTA FORMAÇÃO CURRICULAR:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1u8bnh0GG4Fnq34_g4KRvMa2REgsT9XZR/edit?usp=drive_link&ouid=104512881987729139545&rtpof=true&sd=true